CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Ofício FIN nº 005/2023

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação do requerimento 02/2023 de minha autoria na reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento em 15/02/2023;

Considerando o disposto no art. 46, inciso VIII do Regimento Interno desta Edilidade e nos artigos 32, § 2º, inciso III e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

Considerando que o prazo para prestar informações solicitadas estabelecido na Lei Orgânica é de 30 (trinta) dias;

Considerando que foi enviado ofício SGP-12-0004/2023, tendo sido protocolado na ATL no dia 16/02/2023 - SEI 6510.2023/0002574-0;

Considerando que até a presente data não recebemos as respostas solicitadas;

Considerando que na reunião ordinária do dia 20/03/2019, foi deliberado pelos vereadores integrantes desta Comissão, que quando a solicitação de informações não for atendida em 30 dias a mesma deverá ser reiterada e não havendo resposta também na reiteração no prazo de 30 dias, o responsável pela resposta poderá ser convocado a comparecer em reunião ordinária da Comissão para explicar o conteúdo do requerimento.

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe a **REITERAÇÃO** do conteúdo do ofício e requerimento citados para que o executivo encaminhe a esta Comissão as informações requeridas no prazo de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

Vereador Jair Tatto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria OF-COM 164/2023. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 19/05/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=454625.